Atos do Poder Executivo:

GABINETE DO PREFEITO

D E C R E T O Nº 1 3 1 2 0
De 04 de novembro de 2026

Aprova o Relatório de Avaliação do Plano de Educação Municipal de Campo Mourão – PEMCM do período de 2025, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais, de acordo com o artigo 123, inciso I, alíneas "i" e "n", da Lei Orgânica do Município, considerando a Lei Municipal nº 3.604/2015 e o contido no processo administrativo nº 55091/2026;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aprovado o Relatório de Avaliação do Plano de Educação Municipal de Campo Mourão – PEMCM do período de 2025, na forma do Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 04 de novembro de 2026

João Douglas Fabrício - **Prefeito Municipal**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 04/11/2026 16:09 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pbd9222ee86a33

ANEXO ÚNICO DO DECRETO 13120/2026 - GAPRE

MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO EM AÇÃO / 2015 – 2024

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DO PLANO DE EDUCAÇÃO MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO – PEMCM

Período: 2025

LEI MUNICIPAL Nº 3.604/2015

CAMPO MOURÃO 2026

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 04/11/2026 16:09 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pbd9222ee86a33

MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO EM AÇÃO / 2015 – 2024

DADOS DE REFERÊNCIA DO RELATÓRIO

Tipo de Relatório: (X) de Monitoramento

COMISSÃO COORDENADORA PARA O MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO - PEMCM 2015-2024 – ATO LEGAL Nº 8676 DE 30 DE OUTUBRO DE 2020

DECRETO Nº 12178, de 17 de outubro de 2025, Altera o art. 1º do Decreto nº 9.662, de 28 de junho de 2022, que altera a composição da Comissão Coordenadora para o Monitoramento e Avaliação do Plano de Educação do Município de Campo Mourão – PEMCM 2015-2024/2025, instituída originalmente pelo Decreto nº 7.040, de 11 de novembro de 2016.

I - Representante(s) da Secretaria Municipal da Educação:
Vivian Senger Macowski
Paula Cristiane Rita de Souza
Paulina D Aparecida Feitoza

II - Representante do Conselho Municipal da Educação:
Rafael Zeferino de Souza

III - Representante do Fórum Municipal de Educação:
Gilberto Santana de Alencar

IV - Representante do Núcleo Regional de Educação:
Regiane Timoteo das Neves Baldi

V - Representante da Associação dos Diretores, Supervisores e Especialistas de Unidades de Ensino – ADISEEM:
Carmem Lucia Guideti Braga do Prado

VI - Representante da Rede Particular de Ensino:
Ademilson Cavalcanti

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 04/11/2026 16:09 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pbd9222ee86a33

VII - Representante das Instituições de Ensino Superior da Rede Pública Estadual:
Cleudet de Assis Scherer

VIII - Representante das instituições de Ensino Superior da Rede Privada:
Telma Cristian Amaral

IX - Representante de Pais de Aluno:
Amanda Emanueli Rocha

X - Representante do Conselho de Alimentação Escolar:
Alex Pavezi

XI - Representante do Poder Legislativo:
Marcelo Schon Kobayashi Molitor

XII - Representante do Sindicato Profissional dos Funcionários e Servidores Públicos Municipais de Campo Mourão – SINDISCAM:
Maria Clara Barroso Bueno

XIII - Representante da APP Sindicato:
Silvana Aparecida Loch

XIV - Representante da Ordem dos Pastores Evangélicos de Campo Mourão – OPECAM:
Diego Bitencourt

XV - Representante da Diocese de Campo Mourão:
Conceição José de Santana

XVI - Representante do Conselho do FUNDEB:
Karla Katiele Veiga da Silva

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 04/11/2026 16:09 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pbd9222ee86a33

MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO EM AÇÃO / 2015 – 2024

Art. 2º A Comissão Coordenadora para o Monitoramento e Avaliação do Plano de Educação do Município de Campo Mourão - PEMCM 2015-2024/2025, instituída pelo Decreto 7.040, de 11 de novembro de 2016, contará também com Equipe Técnica, com a seguinte composição:

I – Membros do Fórum Municipal da Educação:
Titular: Gilberto de Alencar
Suplente: Maria Neuza Calçavara Razera

II – Membros do Conselho Municipal da Educação:
Titular: Rafael Zeferino de Souza
Suplente: Haline Nogueira da Silva Domingues

III – Membros da Equipe Pedagógica da Secretaria Municipal da Educação:
Titular: Giseli Florentim Alves da Silva
Suplente: Lucimara Neves Pereira

IV - Membros da Equipe Administrativa da Secretaria Municipal da Educação:
Titular: Marcia Regina Lima Rinaldo
Suplente: André Eduardo Tardivo

V - Membros do Conselho de Alimentação Escolar:
Titular: Alex Pavezi
Suplente: Miriam Hosana dos Santos do Nascimento

VI - Membros do Conselho do FUNDEB:
Titular: Karla Katiele Veiga da Silva
Suplente: Angela Thaís Fiorentini Vieira

Secretária Municipal da Educação
Marina de Freitas Barbosa

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 04/11/2026 16:09 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pbd9222ee86a33

MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO EM AÇÃO / 2015 – 2024

SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO 08
2. ORGANIZAÇÃO E METODOLOGIA DO MONITORAMENTO 11
3. COMPORTAMENTO DAS METAS NO PERÍODO 15
I. EDUCAÇÃO INFANTIL 15
Meta 1 15
II. ENSINO FUNDAMENTAL 18
Meta 02 18
Meta 03 19
III. ENSINO MÉDIO 24
Meta 4 21
Meta 5 27
Meta 6 32
IV. ENSINO SUPERIOR 36
Meta 7 36
V. EDUCAÇÃO DE JOVENS, ADULTOS E IDOSOS 41

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 04/11/2026 16:09 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pbd9222ee86a33

Meta 8 41
Meta 9 42
VI. EDUCAÇÃO ESPECIAL 44
Meta 10 44
VII. EDUCAÇÃO INTEGRAL 48
Meta 11 48
VIII. EDUCAÇÃO PARA A SUPERAÇÃO DAS DESIGUALDADES EDUCACIONAIS COM ENFASE NA PROMOÇÃO DA CIDADANIA E NA ERRADICAÇÃO DE TODAS AS FORMAS DE DISCRIMINAÇÃO 51
Meta 12 51
Meta 13 53
Meta 14 54
Meta 15 56
IX. EDUCAÇÃO, TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL 57
Meta 16 57
Meta 17 59
X. EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA 62

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 04/11/2026 16:09 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pbd9222ee86a33

Meta 18 62
XI. QUALIDADE SOCIAL DA EDUCAÇÃO 63
Meta 19 63
Meta 20 68
Meta 21 70
Meta 22 74
XII. FORMAÇÃO E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO 76
Meta 23 76
Meta 24 76
XIII. GESTÃO DEMOCRÁTICA E PARTICIPATIVA DA EDUCAÇÃO 80
Meta 25 80
XIV. FINANCIAMENTO E GESTÃO DE RECURSOS DA EDUCAÇÃO 83
Meta 26 83
4. CONSIDERAÇÕES FINAIS 85

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 04/11/2026 16:09 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pbd9222ee86a33

MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO EM AÇÃO / 2015 – 2024

1. APRESENTAÇÃO

O Plano Municipal de Educação de Campo Mourão (PEMCM) – 2015–2024, com vigência prorrogada, constitui-se como um importante instrumento legal de planejamento, acompanhamento e orientação das políticas públicas educacionais do Município, visando à garantia do direito à educação e ao alcance de padrões adequados de qualidade e equidade no ensino. Elaborado por meio de um processo democrático e participativo, o Plano resulta dos debates realizados na Conferência Municipal de Educação, com a contribuição de representantes dos diferentes segmentos da Educação, da sociedade civil e das instituições educacionais de Campo Mourão.

As metas e estratégias estabelecidas no PEMCM foram elaboradas em consonância com o Plano Nacional de Educação (PNE), considerando o período decenal originalmente previsto para sua execução, de 2015 a 2024. Nesse contexto, o Plano Municipal representa um compromisso coletivo com o desenvolvimento da educação, orientando a implementação de políticas públicas e a definição de prioridades para o atendimento das necessidades educacionais da população.

Cabe destacar que, embora o período decenal originalmente estabelecido para o Plano Municipal de Educação de Campo Mourão tenha se encerrado em 2024, sua vigência foi prorrogada por meio de legislação específica. Em âmbito municipal, a Lei nº 4.952, de 26 de novembro de 2025, prorrogou a vigência do PEMCM, instituído pela Lei Municipal nº 3.604, de 23 de junho de 2015, até um ano após a publicação da Lei Federal que aprovará o novo Plano Nacional de Educação, estabelecendo efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2025. Essa medida considera o processo de elaboração e aprovação do novo Plano Nacional de Educação, objeto do Projeto de Lei Federal nº 2.614/2024, e assegura a continuidade do planejamento educacional no âmbito municipal.

Dessa forma, a prorrogação da vigência do PEMCM garante a continuidade das ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação das metas e estratégias estabelecidas, permitindo que o Município mantenha o compromisso com as políticas educacionais em desenvolvimento, enquanto se aguarda a aprovação das novas diretrizes nacionais e a consequente elaboração do próximo Plano Municipal de Educação.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 04/11/2026 16:09 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pbd9222ee86a33

MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO EM AÇÃO / 2015 – 2024

O monitoramento e a avaliação constituem etapas fundamentais para verificar o cumprimento das metas propostas, identificar os avanços alcançados, reconhecer os desafios persistentes e apontar possíveis adequações necessárias à implementação das políticas educacionais. Entende-se por monitoramento o processo contínuo e sistemático de acompanhamento da execução das metas e estratégias, mediante a coleta, a análise e a divulgação de informações que permitam verificar o progresso das ações desenvolvidas. No âmbito do PEMCM, esse processo é realizado por meio de Grupos de Trabalho (GTs), responsáveis pelo levantamento e pela análise dos indicadores relacionados às metas estabelecidas.

A avaliação, por sua vez, caracteriza-se como um processo periódico de análise dos resultados alcançados, das ações em andamento e daquelas que ainda não foram efetivadas. Sua finalidade consiste em verificar em que medida os objetivos propostos estão sendo atingidos, subsidiando a tomada de decisões e o aperfeiçoamento das políticas públicas educacionais. Conforme previsto no PEMCM, o processo avaliativo contempla a participação social, incluindo a realização de debates e audiências públicas no âmbito da Conferência Municipal de Educação, fortalecendo os princípios da transparência, da participação democrática e do controle social.

Nesse sentido, o presente Relatório de Monitoramento, elaborado em outubro de 2026, tem como objetivo apresentar a análise dos avanços, das dificuldades e dos resultados relacionados ao cumprimento das metas e estratégias do Plano Municipal de Educação de Campo Mourão, considerando o ano de 2025 como período de referência. A análise contempla também uma apreciação geral da trajetória de implementação do Plano, considerando os principais indicadores educacionais, demográficos e socioeconômicos do Município, de modo a identificar os resultados alcançados e os desafios que ainda demandam atenção do poder público e da sociedade.

Ressalta-se que, durante o processo de levantamento e sistematização das informações, foram identificadas limitações relacionadas à disponibilidade e à atualização de determinados indicadores, especialmente em razão de atrasos na publicação de cadernos, estudos e subsídios oficiais. Nas situações em que não foi possível quantificar os resultados, foram apresentadas as devidas justificativas, buscando assegurar a transparência e a fidedignidade das informações disponibilizadas.

Para a realização do monitoramento, foram observadas as etapas metodológicas de organização dos trabalhos, estudo do Plano, levantamento e sistematização dos dados, análise das metas e estratégias e avaliação dos resultados obtidos. O processo contou com o envolvimento das instâncias

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 04/11/2026 16:09 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pbd9222ee86a33

responsáveis e dos Grupos de Trabalho, considerando a importância da participação coletiva e da mobilização social no acompanhamento das políticas públicas educacionais.

Assim, o presente Relatório reafirma o compromisso do Município de Campo Mourão com a gestão democrática, a transparência e a melhoria contínua da qualidade da educação, constituindo-se como instrumento de reflexão, planejamento e tomada de decisões. Além de apresentar os resultados referentes ao exercício de 2025, o documento contribui para a identificação de prioridades e para o fortalecimento das discussões que subsidiarão a elaboração do próximo Plano Municipal de Educação, em consonância com as diretrizes e metas que serão estabelecidas para o novo período de planejamento educacional.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 04/11/2026 16:09 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pbd9222ee86a33

2. ORGANIZAÇÃO E METODOLOGIA DO MONITORAMENTO

O Plano de Educação do Município de Campo Mourão (PEMCM), aprovado pela Lei Municipal nº 3.604, de 23 de junho de 2015, estabelece diretrizes, metas e estratégias para o desenvolvimento das políticas públicas educacionais, contemplando mecanismos de monitoramento contínuo e avaliação periódica de sua implementação.

Em 2016, com a finalidade de organizar e executar o primeiro processo de monitoramento do referido Plano, foi instituída, por meio do Decreto Municipal nº 7.040, de 11 de novembro de 2016, a Comissão Coordenadora para o Monitoramento e Avaliação do Plano de Educação do Município de Campo Mourão, bem como a Equipe Técnica (ET), responsável pelo desenvolvimento das atividades de acompanhamento e sistematização dos dados.

A primeira avaliação do PEMCM ocorreu em 2018, por meio da Conferência Municipal de Educação. A avaliação seguinte, inicialmente prevista para 2020, não foi realizada em razão das restrições decorrentes da pandemia de COVID-19, sendo posteriormente efetivada durante a Conferência Municipal de Educação, realizada em 29 de junho de 2022.

Desde sua implementação, o processo anual de monitoramento tem seguido as orientações da Secretaria de Estado da Educação do Paraná (SEED), do Núcleo Regional de Educação (NRE) e da Secretaria Municipal da Educação de Campo Mourão (SECED), considerando os instrumentos metodológicos e os indicadores disponibilizados pelos órgãos oficiais.

A organização dos trabalhos compreende o agendamento de reuniões, a definição de responsabilidades, a análise dos documentos orientadores e o levantamento das informações necessárias à verificação do cumprimento das metas e estratégias estabelecidas no Plano. Para tanto, são utilizados como principais instrumentos de referência os cadernos de subsídios para o monitoramento dos Planos Municipais de Educação, as Notas Técnicas do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social (IPARDES), que apresentam as metodologias e limitações para o cálculo dos indicadores municipais, e os modelos de relatórios de monitoramento e avaliação disponibilizados pelos órgãos competentes.

Os responsáveis pelas metas são orientados quanto aos procedimentos metodológicos necessários à análise dos indicadores, organizando-se em Grupos de Trabalho (GTs), de acordo com as respectivas áreas de atuação. A sistematização das atividades contempla o levantamento e a organização dos

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 04/11/2026 16:09 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pbd9222ee86a33

dados provenientes das fontes oficiais, a identificação de possíveis inconsistências, a análise da evolução dos indicadores e a elaboração de considerações sobre os resultados apresentados em cada meta.

Para a continuidade dos trabalhos de monitoramento e avaliação, tornou-se necessária a atualização da composição da Comissão Coordenadora e da Equipe Técnica, formalizada por meio do Decreto Municipal nº 12.178, publicado em 17 de outubro de 2025, assegurando a organização institucional e a continuidade das atividades de acompanhamento do PEMCM.

Cabe destacar que o período decenal originalmente estabelecido para o PEMCM, correspondente a 2015–2024, foi objeto de prorrogação legislativa. Em âmbito nacional, a Lei Federal nº 14.934, de 25 de julho de 2024, prorrogou até 31 de dezembro de 2025 a vigência do Plano Nacional de Educação, aprovado pela Lei Federal nº 13.005/2014. No âmbito municipal, a Lei nº 4.952, de 26 de novembro de 2025, prorrogou a vigência do PEMCM até um ano após a publicação da Lei Federal que instituísse o novo Plano Nacional de Educação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2025.

Nesse contexto, o monitoramento realizado em 2026, com referência aos dados de 2025, integra o processo de acompanhamento do PEMCM durante sua vigência prorrogada, permitindo a análise dos resultados alcançados, das metas ainda não efetivadas e dos desafios que deverão subsidiar a elaboração do novo instrumento de planejamento educacional do Município. Os resultados apurados neste Relatório referem-se ao **ano de 2025**, conforme os quadros informativos, os indicadores disponíveis e a contextualização apresentada para cada meta. As análises consideram, sempre que pertinente, os aspectos socioeconômicos, demográficos e educacionais nos âmbitos nacional, estadual e municipal, com base nas informações disponibilizadas por instituições oficiais, especialmente o IPARDES, o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP) e o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

No que se refere aos procedimentos de cálculo e à disponibilidade dos indicadores, destaca-se que a Nota Técnica do IPARDES de 2025 apresentou alterações metodológicas importantes, decorrentes da atualização das bases de dados utilizadas para o monitoramento dos Planos Municipais de Educação.

Conforme informado pelo IPARDES, em atendimento à solicitação constante no Ofício nº 1.922/2025-GS/SEED, referente à atualização dos subsídios para avaliação dos Planos Municipais de Educação, com base nos dados disponibilizados até maio de 2025, foram realizadas as seguintes alterações:

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 04/11/2026 16:09 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pbd9222ee86a33

a) Os indicadores anteriormente calculados nas Metas 1, 2 e 3 tiveram suas séries históricas revisadas em decorrência da atualização dos dados populacionais após o Censo Demográfico de 2022, realizado pelo IBGE. Nesse processo, as Projeções Populacionais do IPARDES foram substituídas pelas Estimativas Populacionais do DATASUS/RIPSA.

b) O Indicador 6A teve sua série histórica revisada, com a padronização da fonte de dados para a Sinopse Estatística da Educação Básica (INEP), considerando a descontinuidade do formato anteriormente utilizado nos Microdados do Censo Escolar da Educação Básica após 2020 e as adequações relacionadas à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

c) Na Meta 8, especificamente nos indicadores 8A e 8D, foram incluídos dados referentes ao ano de 2022, com base na publicação *Educação: Resultados preliminares da amostra*, do Censo Demográfico de 2022 (IBGE). Esses dados possibilitaram a mensuração parcial dos indicadores mencionados. Os indicadores 8B e 8C permaneciam, naquela atualização, dependentes da divulgação dos dados definitivos do levantamento censitário.

d) Na Meta 9, foram incorporados dados referentes ao ano de 2022 para o Indicador 9A, enquanto o Indicador 9B permanecia dependente da divulgação de informações educacionais mais desagregadas do Censo Demográfico de 2022.

e) O Indicador 10A teve sua série histórica revisada, com a padronização da fonte de dados para a Sinopse Estatística da Educação Básica (INEP), em razão das alterações no formato de disponibilização dos Microdados do Censo Escolar da Educação Básica e das adequações relacionadas à LGPD.

f) Na Meta 11, conforme as orientações do *Relatório do 5º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação – 2024* (INEP), os indicadores 11B e 11C passaram a considerar, em seus cálculos, as situações em que foi registrada expansão total positiva de matrículas. Além disso, os três indicadores da Meta tiveram suas séries históricas revisadas, adotando-se como fonte padronizada a Sinopse Estatística da Educação Básica (INEP).

g) A Meta 15 teve sua série histórica revisada, com a padronização da fonte de dados para os Indicadores Educacionais (INEP), considerando as alterações na disponibilização dos Microdados do Censo Escolar da Educação Básica e as adequações relacionadas à LGPD.

h) O Indicador 19B teve sua série histórica atualizada com dados do Censo Escolar da Educação Básica, uma vez que as variáveis necessárias ao seu cálculo não sofreram descontinuidade em relação às edições anteriores.

As alterações metodológicas descritas correspondem às orientações disponibilizadas pelo IPARDES em 2025 e constituem referência para a

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 04/11/2026 16:09 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pbd9222ee86a33

interpretação das séries históricas dos indicadores educacionais. Para o presente Relatório, referente ao ano-base de 2025, deverão ser consideradas também as atualizações posteriores das bases de dados oficiais, quando disponíveis, respeitando-se os critérios metodológicos estabelecidos pelos órgãos responsáveis.

Quanto aos indicadores cujos dados municipais não estejam disponíveis, cujas bases tenham sido descontinuadas ou que não apresentem atualização correspondente ao período analisado, serão mantidos os resultados do último ano disponível, acompanhados das devidas justificativas. Nas situações em que não for possível realizar a mensuração, essa limitação será expressamente registrada, a fim de preservar a transparência e a confiabilidade das informações apresentadas.

Dessa forma, o processo de monitoramento busca assegurar uma análise sistemática e fundamentada da execução das metas e estratégias do PEMCM, permitindo identificar avanços, dificuldades e aspectos que demandam maior atenção do poder público. Os resultados apresentados constituem subsídios para a avaliação das políticas educacionais desenvolvidas no Município e para o planejamento das ações futuras, especialmente no contexto de elaboração do novo Plano Municipal de Educação de Campo Mourão para o decênio 2026–2036.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 04/11/2026 16:09 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pbd9222ee86a33

3. **COMPORTAMENTO DAS METAS NO PERÍODO 2024.**

I. EDUCAÇÃO INFANTIL

Meta	Texto da meta
1 **Educação Infantil**	Universalizar até 2016, a Educação Infantil na pré-escola para as crianças de 04 (quatro) a 05 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de Educação Infantil em creches de forma a atender todas as crianças de até 03 (três) anos até o final da vigência deste PEMCM, com garantia de qualidade do serviço ofertado, de forma a promover o desenvolvimento da criança.

FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 1	Percentual da população de 4 a 5 anos que frequenta a escola/creche (Taxa de atendimento escolar)
Conceitos e definições	Percentual de crianças de 4 e 5 anos que estão matriculadas na pré-escola no município. Mede a taxa líquida de atendimento no município na faixa etária.
Fórmula de cálculo	(Número de pessoas de 4 e 5 anos matriculadas na pré-escola / Número total de pessoas de 4 e 5 anos) X 100
Unidade de medida	%

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 04/11/2026 16:09 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pbd9222ee86a33

Indicador 2	Percentual da população de 0 a 3 anos que frequenta a escola/creche (Taxa de atendimento escolar)
Conceitos e definições	Percentual de crianças de 0 a 3 anos que estão matriculadas em creches no município. Mede a taxa líquida de atendimento no município na faixa etária.
Fórmula de cálculo	(Número de pessoas de 0 a 3 anos matriculadas em creche / Número total de pessoas de 0 a 3 anos) X 100
Unidade de medida	%

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Indicador 1	-	92,8%	92,8%	100%	108%	110,4%	98,7%	83,2%	91,7%	103,6%	84,7%	83,8%
Indicador 2	-	43,0%	43,0%	68,1%	45,2%	54,4%	49,2%	43,6%	52,5%	47,2%	49,0%	46,6%

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 04/11/2026 16:09 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pbd9222ee86a33

COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

Comentários sobre a meta:

- Os dados populacionais apresentados as Projeções Populacionais do IPARDES que adotam as Estimativas Populacionais do DATASUS/RIPSA
- Os dados de matrícula seguem a estatística da SECED.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 04/11/2026 16:09 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pbd9222ee86a33

II. ENSINO FUNDAMENTAL

Meta	Texto da meta
2 **Ensino Fundamental**	Universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PNE.

FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 1	Percentual da população de 6 a 14 anos que frequenta ou que já concluiu o ensino fundamental (taxa de escolarização líquida ajustada).
Conceitos e definições	Percentual de pessoas de 6 a 14 anos que estão matriculadas no município na Educação Básica. Mede o grau de atendimento escolar no município na faixa etária.
Fórmula de cálculo	(Número de pessoas de 6 a 14 anos matriculadas no Ensino Fundamental Regular ou no Ensino Médio Regular / Número total de pessoas de 6 a 14 anos) X 100
Unidade de medida	% de pessoas

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 04/11/2026 16:09 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pbd9222ee86a33

Indicador 2	Percentual de pessoas de 16 anos com pelo menos o Ensino Fundamental concluído.
Fórmula de cálculo	(População de 16 anos com o ensino fundamental concluído / População de 16 anos) x 100
Unidade de medida	Percentual de matrículas
Justificativa	Inviável. Não existe dado público municipal e anual que informe todas as pessoas com EF concluído e que estejam dentro ou fora da escola.

COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Indicador 1	100,2%	100,6%	102,0%	103,1%	104,1%	106,1%	105,6%	106,4%	110,2%	132,8%	125,7%	120,05%
Indicador 2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	

Meta	Texto da meta
3 Ensino Fundamental	Alfabetizar todas as crianças até o final do 3º (terceiro) ano do Ensino Fundamental.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 04/11/2026 16:09 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pbd9222ee86a33

FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 1	Proficiência dos alunos do 3º ano do Ensino Fundamental em Leitura
Conceitos e definições	----------
Fórmula de cálculo	Os resultados da ANA são apresentados em percentuais de estudantes em cada escala de proficiência
Unidade de medida	%

Comentário: Calculado conforme Relatório do 2º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2018 (INEP).

Distribuição percentual dos estudantes do 3º ano do Ensino Fundamental nos níveis de ***proficiência em leitura*** *na ANA.*

	Nível 1	**Nível 2**	**Nível 3**	**Nível 4**
2014	10,5%	29,5%	41,3%	18,7%
2016	10,3%	34,0%	37,7%	18,1%
2017	10,5%	-	-	-

Fonte: Avaliação Nacional de Alfabetização/ INEP 2019

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 04/11/2026 16:09 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pbd9222ee86a33

Indicador 2	Proficiência dos alunos do 3º ano do Ensino Fundamental em Escrita
Conceitos e definições	-
Fórmula de cálculo	Os resultados da ANA são apresentados em percentuais de estudantes em cada escala de proficiência.
Unidade de medida	%
Comentário	Calculado conforme Relatório do 2º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2018 (INEP)

*Distribuição percentual dos estudantes do 3º ano do Ensino Fundamental nos níveis de **proficiência em escrita** na ANA.*

		Nível 1	Nível 2	Nível 3	Nível 4	Nível 5
	2014	4,1%	8,6%	3,8%	61,6%	21,8%
	2016	4,3%	8,8%	0,4%	72,5%	14,0%
	2017	13,7%	-	-	-	-

Fonte: Avaliação Nacional de Alfabetização/ INEP 2019

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 04/11/2026 16:09 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pbd9222ee86a33

Indicador 3	Estudantes com proficiência insuficiente em Matemática (níveis, 1, 2 da escala de proficiência).
Conceitos e definições	-
Fórmula de cálculo	Os resultados da ANA são apresentados em percentuais de estudantes em cada escala de proficiência
Unidade de medida	%
Comentário	Calculado conforme Relatório do 2º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2018 (INEP)

Distribuição percentual dos estudantes do 3º ano do Ensino Fundamental nos níveis de ***proficiência em matemática*** *na* ANA

	Nível 1	**Nível 2**	**Nível 3**	**Nível 4**
2014	11,1%	28,4%	22,5%	38,0%
2016	12,1%	33,7%	20,8%	33,5%
2017	-	45,8%	-	-

Fonte: Avaliação Nacional de Alfabetização/ INEP 2019

Comentários sobre a meta:

Permanecem os dados de proficiência referente a 2016, pois o Ministério da Educação anunciou uma série de mudanças, extinguindo a avaliação ANA, ficando apenas o SAEB - Sistema Nacional de Avaliação Básica para os quintos anos. Em 2019 houve a

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 04/11/2026 16:09 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pbd9222ee86a33

implementação da Base Nacional Comum Curricular (BNCC) nos Municípios. A nova configuração prevê o estudante alfabetizado até o final do 2º ano, de acordo com as novas diretrizes para a Educação Básica, trazidas pela BNCC.

Fonte:novaescola.org.br

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 04/11/2026 16:09 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pbd9222ee86a33

III. ENSINO MÉDIO

Meta	Texto da meta
04 Ensino Médio	Apoiar e desenvolver ações conjuntas com o Governo Estadual e Federal, que favoreçam a universalização, até 2016, do atendimento escolar no Ensino Médio para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos e elevar, até o final do período de vigência do PEMCM, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para pelo menos 85% (oitenta e cinco por cento).

FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 1	Universalizar o atendimento de Ensino Médio até 2016 da população de 15 a 17 anos.
Conceitos e definições	Percentual de pessoas de 15 a 17 anos que estão matriculadas no município na Educação Básica. Mede o grau de atendimento escolar município na faixa etária.
Fórmula de cálculo	(Número de pessoas de 15 a 17 anos matriculadas na escola / Número total de pessoas de 15 a 17 anos) X 100
Unidade de medida	% de pessoas.

Indicador 2	Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta o ensino médio ou possui educação básica completa.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 04/11/2026 16:09 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pbd9222ee86a33

Conceitos e definições	Percentual de pessoas de 15 a 17 anos que estão matriculadas no município no Ensino Médio Regular. Mede a taxa líquida de atendimento no município na faixa etária.
Fórmula de cálculo	(Número de pessoas de 15 a 17 anos matriculadas no Ensino Médio Regular / Número total de pessoas de 15 a 17 anos) X 100
Unidade de medida	% de Pessoas

COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Indicador 1	93,9%	98,7%	102,5%	98,2%	96,2%	95,5%	109,0%	109,0%	110,2%	98,8%	102,0%	87.9%
Indicador 2	63,7%	71,6%	72,7%	71,4%	70,6%	85,1%	85,0%	74,2%	110%	81,5%	81,5%	79.8%

Comentários sobre a meta:

Essa é uma meta que está em andamento, tendo em vista as mudanças previstas para o Novo Ensino Médio para atender a Base Nacional Comum entraram em vigor efetivamente no ano de 2021 e ainda passaram por mudanças em 2023 e 2024 para vigorar em 2025. No Paraná as propostas pedagógicas para o Ensino Médio começaram a ser implantadas de acordo com o novo referencial curricular. Considerando que no município de Campo Mourão são quatro escolas cívico-militares que não tem ensino médio noturno, um Colégio Agrícola com ensino médio Técnico, restam cinco escolas que oferecem ensino médio diurno e poucas turmas no período noturno.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 04/11/2026 16:09 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pbd9222ee86a33

Como desvantagens a) Não segue a fonte oficial de dados sugerida pelo Ministério (Censo Demográfico 2010 e PNAD), para o denominador. b) Não é comparável com outros entes subnacionais. c) Não mensura escolarização, apenas cobertura de matriculados na faixa etária especificada (ausência de dados anual para os que abandonaram a escola). d) É utilizada nesse cálculo, a variável de endereço da matrícula (CO_MUNICIPIO), isto é, onde a escola está localizada e a variável (CO_PESSOA_FISICA), isto é, o código do aluno. Ao se utilizar essa variável, (CO_MUNICIPIO), contabilizam-se estudantes que estudam em municípios diferentes dos que residem, podendo acarretar em cobertura acima de 100%. No entanto essa variável é de preenchimento obrigatório, enquanto a variável de endereço de residência do estudante (CO_MUNICIPIO_END), cuja opção foi não ser utilizada nesse cálculo, não é preenchida em um número elevado de casos: por exemplo, sem preenchimento em 19% dos casos em 2015 e 18,7% em 2016; e) A "variável derivada", calculada pelo IPARDES com base nos dados do INEP, utiliza idades com datas de referência diferentes entre as bases de dados, por causa da opção pela adoção da data limite para cômputo da idade do aluno completa até 31 de março de cada ano, mesma opção do INEP, ao invés da data nascimento. Vantagens Proporciona acompanhar o desempenho da cobertura de matrículas dos municípios paranaenses de modo desagregado e anual, via fonte alternativa de dados.

Em 2021 houve avaliação do IDEB para o ensino médio nas escolas públicas. O resultado referente ao município de Campo Mourão avançou em relação à última prova aplicada em 2019, indo de 3,8 para 4,5, ultrapassando a projeção que era de 4,0 segundo dados do INEP. É preciso considerar o período de pandemia em que os alunos foram atendidos com atividades remotas, aulas online, salas de aulas virtuais e atendimentos via grupo de mensagens. Em 2023 Campo Mourão obteve nota 6,7 no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) e. O índice ficou acima da média nacional (6,0) nos primeiros anos do ensino fundamental e acima do resultado anterior (5,7 em 2021). Sete escolas do município obtiveram média acima de 7.0. Foi necessário um trabalho de recomposição da aprendizagem, combate ao abandono escolar e planejamento pedagógico para que os alunos avançassem no período pós pandêmico. No ano de 2025 todas as turmas de 3ª Série do Ensino Médio participaram da prova SAEB, os resultados foram divulgados no ano seguinte. Para o ano de 2026 o Ensino Médio terá nova organização a partir da Lei 14.945/2024. Foi realizada revisão no Referencial Curricular para o Ensino Médio tanto para Formação Básica Geral, quanto para os Itinerários Formativos.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 04/11/2026 16:09 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pbd9222ee86a33

MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO EM AÇÃO / 2015 – 2024

Meta	Texto da meta
05 Ensino Médio	Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias do IDEB

FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 1	IDEB dos **anos iniciais** do ensino fundamental
Conceitos e definições	Não se aplica
Fórmula de cálculo	Taxa média de aprovação nos anos iniciais do ensino fundamental x Proficiência média padronizada dos alunos do 5º ano do ensino fundamental nas avaliações do Saeb (Aneb/Prova Brasil). Taxa
Unidade de medida	Não se aplica

IDEB	2015	2017	2019	2021	2023	2025
Ensino Fund. (Anos Iniciais)	6,2	6,4	6,6	6,8	7,0	*

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 04/11/2026 16:09 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pbd9222ee86a33

Comentário: Não foi divulgado pelo INEP projeção para 2025, pois finalizou série histórica. Iniciou -se estudo para definir quais serão as novas matrizes e os futuros encaminhamentos. Houve avanço na proficiência tanto Língua Portuguesa quanto Matemática de 220 para 227,31 e 242,50 para 251,53 respectivamente nos resultados dos indicadores de 2023.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 04/11/2026 16:09 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pbd9222ee86a33



MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO EM AÇÃO / 2015 – 2024



Indicador 2	IDEB dos **anos finais** do ensino fundamental
Conceitos e definições	Não se aplica
Fórmula de cálculo	(Taxa média de aprovação nos anos finais do ensino fundamental x Proficiência média padronizada dos alunos do 9º ano do ensino fundamental nas avaliações do Saeb (Aneb/Prova Brasil)
Unidade de medida	Não se aplica

IDEB	2015	2017	2019	2021	2023	2025
Ensino Fundamental (Anos Finais)	4,8	5,1	5,3	5,6	6,0	*

Comentário: Para os anos finais, ofertados pelas escolas da rede estadual, o dado apontado pelo INEP para o ano de 2015 indica uma média de 4,7 sendo que a nota observada foi de 3,9, mesma nota observada na avaliação de 2013. Não foi divulgado pelo INEP projeção para 2025, pois finalizou série histórica. iniciou -se estudo para definir quais serão as novas matrizes e os futuros encaminhamentos. Em 2023 observou -se um avanço na nota do IDEB de Anos Finais do Ensino Fundamental, mas houve um pequeno retrocesso na proficiência.

Indicador 3	IDEB do **ensino médio**
Conceitos e definições	Não se aplica
Fórmula de cálculo	Taxa média de aprovação do ensino médio x Proficiência média padronizada dos alunos da 3ª série do ensino médio na avaliação do SAEB (Aneb)

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 04/11/2026 16:09 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pbd9222ee86a33

Unidade de medida	Não se aplica

IDEB	2015	2017	2019	2021	2023	2025
Ensino Médio	4,5	5,0	5,5	5,9	6,2	*

* Não foi divulgado pelo INEP projeção para 2025, pois finalizou série histórica. Iniciou -se estudo para definir quais serão as novas matrizes e os futuros encaminhamentos.

COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019
Indicador 1	6.0%	---------- -	5.9%	---------- -	6.3%	----------	----------
Indicador 2	3.9%	---------- -	3.9%	---------- -	4.9%	----------	----------
Indicador 3	-	-	-	-	3.8%		

- **Comentários sobre a meta:**

Com os resultados do IDEB divulgados, observa-se que o Estado do Paraná teve avanços em 2021 em relação ao Ensino Médio indo de 4,4 em 2019 para 4,6 em 2021, já Campo Mourão ficou 5,0 de índice no mesmo ano. Já com o Ensino Fundamental anos finais houve uma queda em relação a outros estados ficando 5,2 nos anos finais. Campo Mourão ficou com 5,7 de índice. Essa é uma meta que sempre estará em andamento,

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 04/11/2026 16:09 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pbd9222ee86a33

pois os resultados fornecem dados para que o trabalho seja avaliado, analisado, replanejado, novas ações precisam ser elaboradas para aumentar e fazer a manutenção dos resultados. É fundamental considerar que o ano de 2020 e 2021 foram atípicos, pois as atividades escolares foram realizadas de forma remota, com uso de tecnologias e com a necessidade de reorganização curricular devido a pandemia do novo Coronavírus. Está acontecendo todo um trabalho pedagógico e curricular nas escolas de educação básica para os próximos anos, principalmente a partir dos resultados do IDEB de 2021. Em 2023 Campo Mourão obteve nota 6,7 no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) e. O índice ficou acima da média nacional (6,0) nos primeiros anos do ensino fundamental e acima do resultado anterior (5,7 em 2021). Sete escolas do município obtiveram média acima de 7.0. Foi necessário um trabalho de recomposição da aprendizagem, combate ao abandono escolar e planejamento pedagógico para que os alunos avançassem no período pós pandêmico. No ano de 2025 todas as turmas de 5º ano das Escolas Municipais e todas as turmas de 9º ano dos Colégios estaduais participaram da Prova SAEB, o resultado será divulgado em 2026. Houve um trabalho com as turmas de recomposição das aprendizagem, acompanhamento pedagógico da Secretaria de Educação e Núcleo Regional da Educação para planejamento e execução de ações pedagógicas para superar os desafios da aprendizagem. Nas escolas estaduais situadas no município de Campo Mourão, os dados do Saeb 2025 apontam para a seguinte distribuição de competências nos alunos concluintes: **Língua Portuguesa:** Predominância nos **Níveis 4 e 5** da escala Saeb. Significa que a maioria dos estudantes consegue identificar tese e argumentos em textos opinativos complexos, diferenciar informação principal de secundária e reconhecer o uso de recursos persuasivos em múltiplos gêneros textuais. **Matemática:** Concentração nos **Níveis 3 e 4**. A maior parte dos alunos demonstra capacidade de resolver problemas envolvendo equações de 1º e 2º grau, interpretar tabelas e gráficos estatísticos avançados, além de aplicar relações métricas em figuras geométricas planas e espaciais. O desempenho do Ensino Médio em Campo Mourão consolida a evolução promovida pela rede estadual, que alia a expansão de programas como a *Educação Profissionalizante* e o combate ao abandono escolar. O principal objetivo para o próximo ciclo do Saeb é ampliar a fatia de estudantes nos níveis avançados de Matemática (acima de 300 pontos na escala INEP) e reduzir as distorções idade-série nos colégios de periferia.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 04/11/2026 16:09 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pbd9222ee86a33

Meta	Texto da meta
06 **Ensino Médio**	Duplicar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, com pelo menos 50% de vagas públicas, assegurando a qualidade da oferta.

FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 1	Número absoluto de matrículas em EPT de nível médio
Conceitos e definições	Não se aplica
Fórmula de cálculo	Total de Matrículas de Educação Profissional Técnica de Nível Médio
Unidade de medida	Não se aplica

Indicador 2	Participação do segmento público na expansão da EPT de Nível Médio
Conceitos e definições	Não se aplica
Fórmula de cálculo	(Matrículas no ano - matrículas em 2013) público / (Matrículas no ano - matrículas em 2013) total) x 100
Unidade de medida	Não se aplica

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 04/11/2026 16:09 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pbd9222ee86a33

Indicador 3	Expansão acumulada da EPT de Nível Médio pública
Conceitos e definições	Não se aplica
Fórmula de cálculo	(Matrículas no ano - matrículas em 2013) público / (Matrículas em 2013) público) x 100
Unidade de medida	Não se aplica

COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Indicador 1	1.514	1.465	1.320	1.162	1.105	1399	1304	1199	1397	1466	1837	1575
Indicador 2	36.7	37.7	40.7	23.3	30.9	38,5	23,9	*	*		204,0 %	204.4%
Indicador 3	-5.0	-6.8	-12.6	-10.5	-15.6	9,2	- 7,7	-92,1 %	-74,3 %	-68,0%	31,8 %	41.8%

Comentários sobre a meta:
Para atingir essa meta as estratégias estão em andamento, os dados nacionais não estão em consonância com os dados municipais. Calculado conforme Relatório do 2º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2019 (INEP)

. Condicionante do Indicador 2: sua fórmula só é aplicável quando, no período analisado, acontecer a expansão (positiva) de matrículas. Indicador

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 04/11/2026 16:09 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pbd9222ee86a33

3 Calculado conforme Relatório do 2º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2019 (INEP).

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 04/11/2026 16:09 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pbd9222ee86a33



Calculado conforme Relatório do 5º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação -2024 (INEP). Corrigindo a fórmula, ignorando o -1. Condicionante do Indicador 11B: sua fórmula só é aplicável quando, no período analisado, houve expansão (positiva) de matrículas.

* A partir de 2021 os arquivos de dados do censo escolar da educação básica disponibilizados pelo inep, não permitem mais verificar matrículas ept desagregadas por modalidade e selecionar as indicadas pela nota técnica dos indicadores inep. dessa forma, para os municípios, a série histórica fica interrompida em 2021 por falta de dados.

Em Campo Mourão a maioria dos Cursos Técnicos são oferecidos no Colégio Estadual de Campo Mourão, porém houve uma expansão para os outros 11 Colégios Estaduais do Município. Contamos com uma diversidade de cursos ofertados no NRE de Campo Mourão que vão de Formação de Docentes a Tecnologia, Empreendedorismo e Técnico Agrícola, além do integrado ao Ensino Médio (formação geral básica mais formação técnica), temos os subsequentes (para aqueles candidatos que já concluíram o Ensino Médio) que é também uma forma de preparação para o mercado de trabalho, e são ofertados de acordo com as necessidades do arranjo produtivo local de cada município.Assim, a formação técnica possibilita ao estudante desenvolver habilidades e adquirir conhecimentos para uma etapa promissora na vida dele.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 04/11/2026 16:09 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pbd9222ee86a33

IV. ENSINO SUPERIOR

Meta	Texto da meta
07 **Ensino Superior**	Promover esforços conjuntos de toda a sociedade e poder público, em todas as esferas de governo para o fortalecimento e expansão do Ensino Superior, na graduação, pós-graduação, pesquisa e extensão, nas Instituições de Ensino Superior público e privado no Município de Campo Mourão.

Ficha metodológica para o indicador 7 A - base PNE	
Meta 7	Garantir, em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, no prazo de 1 (um) ano de vigência deste PNE, política nacional de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurado que todos os professores e as professoras da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.
Indicador 7 A Nacional	Proporção de docências da educação infantil com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam
Indicador 7 A Proposto	Replicar o nacional
Fórmula de cálculo	(Quantidade de docências da educação infantil com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam / Quantidade total de docências da educação infantil) x 100
Comentário.	Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2020 (INEP).

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 04/11/2026 16:09 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pbd9222ee86a33

MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO EM AÇÃO / 2015 – 2024

Dados / Indicadores: Indicador 7 A												
Ano	**2014**	**2015**	**2016**	**2017**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**
Indicador	56,3%	62,8%	66,0%	68,6%	67,8%	71,5%	78,6%	76,9%	73,9%	77,4%	79,7%	80,3%

Ficha metodológica para o indicador 7 B - base PNE	
Meta 7	Garantir, em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, no prazo de 1 (um) ano de vigência deste PNE, política nacional de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurado que todos os professores e as professoras da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.
Indicador 7 B Nacional	Proporção de docências dos anos iniciais do ensino fundamental com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam.
Indicador 7 B Proposto	Replicar o nacional
Fórmula de cálculo	(Quantidade de docências dos anos iniciais do ensino fundamental com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam / Quantidade total de docências dos anos iniciais do ensino fundamental) x 100
Comentário.	Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2020 (INEP).

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 04/11/2026 16:09 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pbd9222ee86a33

MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO EM AÇÃO / 2015 – 2024

Dados / Indicadores: Indicador 7 B												
Ano	**2014**	**2015**	**2016**	**2017**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**	**2022**	**20/23**	**2024**	**2025**
Indicador	66,1%	67,4%	70,9%	73,7%	71,6%	77,2%	80,9%	80,5%	82,0%	85,7%	86,3%	87,1%

Ficha metodológica para o indicador 7 C - base PNE	
Meta 7	Garantir, em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, no prazo de 1 (um) ano de vigência deste PNE, política nacional de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurado que todos os professores e as professoras da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.
Indicador 7 C Nacional	Proporção de docências dos anos finais do ensino fundamental com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam.
Indicador 7 C Proposto	Replicar o nacional
Fórmula de cálculo	(Quantidade de docências dos anos finais do ensino fundamental com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam / Quantidade total de docências dos anos finais do ensino fundamental) x 100
Comentário.	Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2020 (INEP).

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 04/11/2026 16:09 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pbd9222ee86a33



Dados / Indicadores: Indicador 7 C												
Ano	**2014**	**2015**	**2016**	**2017**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**
Indicador	68,0%	74,4%	72,7%	73,6%	72,6%	75,9%	83,6%	83,1%	80,7%	79,3%	79,4%	76,0%

Ficha metodológica para o indicador 7 D - base PNE	
Meta 7	Garantir, em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, no prazo de 1 (um) ano de vigência deste PNE, política nacional de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurado que todos os professores e as professoras da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.
Indicador 7 D Nacional	Proporção de docências do ensino médio com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam.
Indicador 7 D Proposto	Replicar o nacional
Fórmula de cálculo	(Quantidade de docências do ensino médio com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam / Quantidade total de docências do ensino médio) x 100
Comentário.	Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2020 (INEP).

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 04/11/2026 16:09 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pbd9222ee86a33

MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO EM AÇÃO / 2015 – 2024

Dados / Indicadores: Indicador 7 D												
Ano	**2014**	**2015**	**2016**	**2017**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**
Indicador	70,6%	73,4%	72,0%	77,5%	75,7%	79,4%	88,3%	86,9%	83,6%	82,3%	87,5%	84,4%

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 04/11/2026 16:09 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pbd9222ee86a33

MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO EM AÇÃO / 2015 – 2024

V. EDUCAÇÃO DE JOVENS, ADULTOS

Meta	Texto da meta
8 **EJA**	Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 96% (noventa e seis por cento) até 2020 e, até o final da vigência deste PEMCM, superar o analfabetismo absoluto e reduzir a taxa de analfabetismo funcional.

FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 1	Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta a escola ou já concluiu a educação básica.
Conceitos e definições	Percentual de pessoas de 15 a 17 anos que estão matriculadas no município na Educação Básica. Mede o grau de atendimento escolar município na faixa etária.
Fórmula de cálculo	(Número de pessoas de 15 a 17 anos matriculadas na escola / Número total de pessoas de 15 a 17 anos) X 100:
Unidade de medida	% pessoas

COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Indicador 1	93,9%	89,7%	102,5%	98,2%	96,2%	95,5%	100%	100%	100%	100%	100%	100%

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 04/11/2026 16:09 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pbd9222ee86a33

Meta	Texto da meta
9 EJA	Oferecer, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de Educação de Jovens, Adultos, na forma integrada à Educação Profissional, nos ensinos Fundamental e Médio, preferencialmente nos cursos técnicos da rede pública de ensino.

FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 1	Percentual de matrículas da educação de jovens e adultos na forma integrada à educação profissional
Conceitos e definições	Percentual de matrículas da educação de jovens e adultos na forma integrada
	à educação profissional
Fórmula de cálculo	(Matrículas da Educação de Jovens e Adultos de nível fundamental e médio integrada à Educação Profissional / Total de matrículas da Educação de Jovens e Adultos de nível fundamental e médio) x 100
Unidade de medida	%

COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Indicador 1	4,9%	1,7%	16,6%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 04/11/2026 16:09 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pbd9222ee86a33

Comentários sobre a meta:
Calculado conforme Relatório do 2º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação – 2019 (INEP) – fonte alternativa de dados, pois, inviável. Não existe dado público municipal e anual que informe os anos de estudos de todas as pessoas na faixa etária selecionada. Informação disponível somente para anos censitários.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 04/11/2026 16:09 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pbd9222ee86a33

MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO EM AÇÃO / 2015 – 2024

VI. EDUCAÇÃO ESPECIAL

Meta	
10 **Educação Especial**	Universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.

FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 10 A Nacional	Percentual da população de 4 a 17 anos de idade com deficiência que frequenta a escola.
Indicador 10 A Proposto	Não se aplica.
Fórmula de cálculo	(População de 4 a 17 anos com deficiência que frequenta a escola / População de 4 a 17 anos com deficiência) x 100
Unidade de medida	Não se aplica.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 04/11/2026 16:09 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pbd9222ee86a33

Justificativa	Inviável. O relatório de linha de base 2014, primeiro ciclo, utiliza o Censo demográfico como fonte de dados. Contudo, as perguntas e as alternativas de resposta acerca de deficiências foram elaboradas de modo distinto nos Censos Demográficos de 2000 e 2010. Ausência de padronização/definição conceitual, pois as fontes de dados sugeridas (Censo demográfico e escolar) possuem conceitos diferentes de deficiências. O censo demográfico engloba todas as pessoas (matriculadas ou não) e o censo escolar apenas os matriculados. Não temos informações de transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação para as pessoas que estão fora da escola. Impossibilidade de desagregação municipal ano a ano.

Indicador 10 B Nacional	Percentual de matrículas de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, TGD e Altas Habilidades/Superdotação que estudam em classes comuns da Educação Básica.
Indicador 10 B Proposto	Replicar o nacional.
Fórmula de cálculo	(Matrículas em classes comuns da educação básica de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação / Total de matrículas na educação básica de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação) x 100
Unidade de medida	%

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 04/11/2026 16:09 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pbd9222ee86a33

Justificativa	Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2020 (INEP). A idade de referência utilizada neste indicador é a variável (NU_IDADE) do Censo Escolar e as variaveis código de matrícula (ID_MATRICULA) e idade como sendo no ano de nascimento do aluno. Essa opção foi assumida para que esse indicador, cujos dados estão disponíveis para os municípios, ficasse igual ao nacional. Observa-se que, na série calculada neste estudo, não é mostrado o indicador para 2014, pois a variável (IN_ESPECIAL_EXCLUSIVA), necessária para se calcular o indicador, não foi identificada nos microdados, impossibilitando usar a metodologia para calcular o indicador para o ano de 2014. Portanto, foram calculados apenas os indicadores para os anos de 2015, 2016, 2017, 2018, 2019 e 2020. Porém, a partir de 2021 os arquivos de dados do censo escolar da educação básica disponibilizados pelo inep, não permitem mais verificar deficiências e cruzamento de grupos de idades com tipo de classes (sejam especiais ou exclusivas). Dessa forma, o IPARDS, calculou os indicadores até 2020. A partir de 2021, a fonte de dados utilizada é o dados publicado no site do inep com dados publicados até 2023.

COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Indicador 10A	-	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
Indicador 10B	-	52,8%	53,8%	59%	62,2%	57,1%	57,1%	58,0%	60,0%	66,2%	69,8%

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 04/11/2026 16:09 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pbd9222ee86a33

Comentários sobre a meta:

Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2020 (INEP). A idade de referência utilizada nesse indicador é a variável (NU_IDADE) do Censo Escolar e as variáveis código de matrícula (ID_MATRICULA) e idade como sendo no ano de nascimento do aluno. Essa opção foi assumida para que esse indicador, cujos dados estão disponíveis para os municípios, ficasse igual ao nacional. Observa-se que, na série calculada nesse estudo, não é mostrado o indicador para 2014, pois a variável (IN_ESPECIAL_EXCLUSIVA), necessária para se calcular o indicador, não foi identificada nos microdados, impossibilitando usar a metodologia para calcular o indicador para o ano de 2014. Portanto, foram calculados apenas os indicadores para os anos de 2015, 2016, 2017, 2018, 2019 e 2020. Porém, a partir de 2021 os arquivos de dados do censo escolar da educação básica disponibilizados pelo inep, não permitem mais verificar deficiências e cruzamento de grupos de idades com tipo de classes (se especiais ou exclusivas). Dessa forma, o ipardes calculou os indicadores até 2020. A partir de 2021, a fonte de dados utilizada é o https://www.gov.br/inep/pt-br/acesso-a-informacao/dados-abertos/inep-data/painel-demonitoramento-do-pne , com dados publicados até 2024

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 04/11/2026 16:09 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pbd9222ee86a33

VII. EDUCAÇÃO INTEGRAL

Meta	Texto da meta
11 Educação Integral	Garantir educação em tempo integral com qualidade ao desenvolvimento humano com recursos adequados (espaço físico e profissionais da educação habilitados) em, no mínimo 50% (cinquenta por cento) das instituições de ensino públicas municipais, de forma a atender, pelo menos 25% (vinte e cinco por cento) dos(as) alunos(as) da educação básica com prazo estabelecido até o final de 2020.

FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 1	Percentual de alunos da educação básica pública que pertencem ao público alvo da ETI e que estão em jornada de tempo integral
Conceitos e definições	----------
Fórmula de cálculo	(Número de alunos ETI / Número de alunos matriculados na educação básica pública) x 100
Unidade de medida	%

Comentários sobre a meta:
O indicador é calculado conforme a metodologia estabelecida no Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação – 2020 (INEP). Considera-se como público-alvo da Educação em Tempo Integral (ETI) os alunos da educação básica cujas matrículas de escolarização são em escola pública, presenciais, e que não pertencem à Educação de Jovens e Adultos (EJA) nem à Educação Profissional Técnica de Nível Médio, oferecida na forma subsequente ou concomitante.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 04/11/2026 16:09 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pbd9222ee86a33

A jornada de Tempo Integral é caracterizada pela duração média igual ou superior a sete horas diárias, considerando-se a soma da carga horária da matrícula de escolarização do aluno na escola pública com a carga horária das matrículas de Atividade Complementar (AC) e/ou de Atendimento Educacional Especializado (AEE), realizadas em instituições públicas e/ou privadas.
A partir de 2021, os arquivos de dados do Censo Escolar da Educação Básica disponibilizados pelo INEP deixaram de permitir a verificação de parte das variáveis e os cruzamentos necessários para a apuração dos indicadores por escola e município. Dessa forma, o IPARDES calculou os indicadores pelo método original até 2020 e, a partir de 2021, passou a utilizar como fonte o Painel de Monitoramento do PNE, disponibilizado pelo INEP.

Indicador 2	Percentual de escolas públicas da educação básica que possuem, pelo menos, 25% dos alunos do público alvo da ETI em jornada de tempo integral.
Conceitos e definições	----------
Fórmula de cálculo	(Número de escolas que possuem pelo menos 25% dos alunos do público alvo da ETI em jornada de tempo integral / Número de escolas que possuem pelo menos um aluno do público alvo da ETI) X 100
Unidade de medida	%

Comentários sobre a meta:
O cálculo deste indicador segue a metodologia utilizada pelo *INEP no Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do PNE – 2020*. São consideradas as escolas públicas da educação básica que possuem pelo menos 25% dos alunos do público-alvo da Educação em Tempo Integral (ETI), definido nos mesmos termos do Indicador 1, em jornada de tempo integral.
Considera-se como jornada de Tempo Integral aquela cuja duração média é igual ou superior a sete horas diárias, calculada a partir da soma da carga horária da matrícula de escolarização com a carga horária das matrículas de Atividade Complementar (AC) e/ou de Atendimento Educacional Especializado (AEE), realizadas em instituições públicas e/ou privadas.
A partir de 2021, os arquivos de dados do Censo Escolar da Educação Básica disponibilizados pelo INEP deixaram de permitir a verificação de partes das variáveis e os cruzamentos de dados necessários para a apuração do indicador por escola e município. Dessa forma, o IPARDES calculou o indicador pelo método original até 2020 e para os anos seguintes, passou a utilizar como fonte de referência os dados disponibilizados

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 04/11/2026 16:09 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pbd9222ee86a33

no Painel de Monitoramento do Plano Nacional de Educação (PNE), do INEP.
Fonte: INEP – Painel de Monitoramento do Plano Nacional de Educação (PNE); Caderno de Subsídios SEED/IPARDES para Monitoramento e Avaliação dos Planos Municipais de Educação do Paraná – junho de 2026. https://www.gov.br/inep/pt-br/acesso-ainformacao/dados-abertos/inep-data/painel-de-monitoramento-do-pne

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Indicador 1	22,4%	23,1%	19,7%	19,2%	19,7%	20,2%	21%	28%	28%	30%	20,1%	19,1%
Indicador 2	48,2%	46,4%	45,5%	44,4%	48,1%	46,4%	52%	55%	55%	60%	45,6%	55%

COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

Comentários sobre a meta:

❖ **Público-alvo da ETI:** são os alunos da Educação Básica, compreendendo a Educação Infantil e o Ensino Fundamental – Anos Iniciais, cujas matrículas de escolarização são em escolas públicas, presenciais, e que não pertencem à Educação de Jovens e Adultos (EJA) nem à Educação Profissional Técnica de Nível Médio, oferecida nas formas subsequente ou concomitante.

❖ **Jornada de Tempo Integral:** é a jornada cuja duração é, em média, igual ou superior a sete horas diárias, contabilizada a partir da soma da carga horária da matrícula de escolarização do aluno na escola pública com a carga horária total das matrículas de Atividade Complementar (AC) e/ou de Atendimento Educacional Especializado (AEE), realizadas em instituições públicas e/ou privadas.

❖ **Oferta municipal:** a Rede Municipal de Ensino oferta atividades complementares em contraturno, com jornada que pode alcançar até 10 horas, contribuindo para a composição da jornada de tempo integral, observados os critérios estabelecidos para a caracterização da ETI.

❖ **Educação Infantil:** a Educação Infantil integra a Educação Básica e, portanto, seus estudantes estão contemplados no público-alvo da ETI. Dessa forma, os dados referentes ao atendimento integral nos Centros Municipais de Educação Infantil (CMEIs) são considerados na análise da oferta de Educação Integral em Tempo Integral da rede municipal.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 04/11/2026 16:09 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pbd9222ee86a33

VIII. EDUCAÇÃO PARA A SUPERAÇÃO DAS DESIGUALDADES EDUCACIONAIS COM ENFASE NA PROMOÇÃO DA CIDADANIA E NA ERRADICAÇÃO DE TODAS AS FORMAS DE DISCRIMINAÇÃO

Meta	Texto da meta
12 **Educação para a superação das desigualdades educacionais, com ênfase na promoção da cidadania e na erradicação de todas as formas de discriminação.**	Estabelecer ações fortalecedoras em toda a Educação do Município de Campo Mourão que contribuam para uma prática educativa que vise a superação das desigualdades educacionais, com ênfase na promoção da cidadania e na erradicação de todas as formas de discriminação; que tem como objetivo a formação para o trabalho e para a cidadania, com ênfase nos valores morais e éticos em que se fundamenta a sociedade.

FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 1	Não há indicador estabelecido para a meta
Conceitos e definições	Não se aplica
Fórmula de cálculo	Não se aplica
Unidade de medida	Não se aplica

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 04/11/2026 16:09 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pbd9222ee86a33



COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

Não há indicadores estabelecidos para essa Meta no Plano de Educação do Município de Campo Mourão – PEMCM 2015-2024.

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Indicador 1	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica

Comentários sobre a meta:

Não há percentagem estipulada ou indicadores para esta meta no Plano de Educação do Município de Campo Mourão – PEMCM 2015-2024, logo, não há como mensurar os indicadores. Em várias Unidades de Ensino da rede pública Federal, Estadual, Municipal e particular, acontecem ações relativas à "Educação para superação das desigualdades educacionais", mas, há a necessidade de ampliar iniciativas que promovam a cidadania e a superação de todas as formas de discriminação, e que sejam realizadas ações que favoreçam o cumprimento da Meta 12 (e de suas estratégias) do PEMCM 2015-2024.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 04/11/2026 16:09 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pbd9222ee86a33

MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO EM AÇÃO / 2015 – 2024

Meta	Texto da meta
13 **Educação para a superação das desigualdades educacionais, com ênfase na promoção da cidadania e na erradicação de todas as formas de discriminação**	Apoiar a criação de ações consistentes em todos os estabelecimentos de ensino e em todos os níveis e modalidades de ensino do Município de Campo Mourão, direcionadas para a valorização e o ensino da história e cultura indígena, africana e afro-brasileira, conforme as Leis Federais nº 10.639/03 e nº 11.645/08.

FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 1	Não há indicadores estabelecidos para essa meta
Conceitos e definições	Não se aplica
Fórmula de cálculo	Não se aplica
Unidade de medida	Não se aplica

COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Indicador 1	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 04/11/2026 16:09 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pbd9222ee86a33

Comentários sobre a meta:

A Meta 13 visa estimular a valorização e o ensino da história e cultura indígena, africana e afro-brasileira, conforme as Leis Federais nº 10.639/03 e nº 11.645.

A necessidade de ampliar ações visando estimular a valorização e o ensino da história e cultura indígena, africana e afro-brasileira já foi apontada no encontro do grupo de trabalho que tratou dessa Meta na Conferência Municipal de Monitoramento do Plano de Educação do Município de Campo Mourão (PEMCM 2015-2024), que foi realizada em junho de 2018.

E na análise do cumprimento da meta 13, continua atual a recomendação de que se efetive, em todas as unidades de ensino, programas e projetos que trabalhem a temática da consciência negra, da luta antirracista, da valorização e do ensino da história e cultura indígena, africana e afro-brasileira.

Meta	Texto da meta
14 **Educação para a superação das desigualdades educacionais, com ênfase na promoção da cidadania e na erradicação de todas as formas de discriminação**	Ampliar ações em rede, visando a promoção da inclusão social e a redução dos índices de evasão escolar.

FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 1	Não há indicadores estabelecidos para essa meta

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 04/11/2026 16:09 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pbd9222ee86a33

Conceitos e definições	Não se aplica
Fórmula de cálculo	Não se aplica
Unidade de medida	Não se aplica

Obs.: Não há porcentagem estipulada ou indicadores para essa Meta no Plano de Educação do Município de Campo Mourão – PEMCM 2015- 2024.

COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Indicador 1	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica

Obs: Não há indicadores estabelecidos para essa Meta no Plano de Educação do Município de Campo Mourão – PEMCM 2015-2024.

Comentários sobre a meta:
A Meta 14 trata da ampliação das ações em rede, visando a promoção da inclusão social e a redução dos índices de evasão escolar. A meta não apresenta indicadores e nem porcentagem para sua execução, então, não há como mensurar os indicadores.
O que se constata na realidade da Rede Municipal de Ensino é uma baixa evasão escolar, algo em torno de menos de 1%, e isso é positivo.
A realidade do ensino fundamental anos finais e do ensino médio, em todo Brasil, é de um aumento da evasão escolar em relação aos anos iniciais do ensino fundamental. E esse aumento de evasão escolar é um dado negativo para a proposta de universalização do ensino fundamental e médio.
Para essa meta a recomendação é para que se aumentem as ações dos órgãos públicos pela promoção da inclusão social na educação e a favor da redução dos índices da evasão escolar em todos os níveis de ensino. E para isso é importante fortalecer o trabalho da Rede de Proteção à criança e ao adolescente.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 04/11/2026 16:09 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pbd9222ee86a33

MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO EM AÇÃO / 2015 – 2024

Meta	Texto da meta
15 **Educação para a superação das desigualdades educacionais, com ênfase na promoção da cidadania e na erradicação de todas as formas de discriminação.**	Apoiar o debate e ações dentro da perspectiva da Educação do Campo na Educação do Município de Campo Mourão.

Obs.: Não há porcentagem estipulada ou indicadores para essa Meta no Plano de Educação do Município de Campo Mourão – PEMCM 2015-2024.

FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 1	Não há indicadores estabelecidos para essa meta
Conceitos e definições	Não se aplica
Fórmula de cálculo	Não se aplica
Unidade de medida	Não se aplica

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 04/11/2026 16:09 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pbd9222ee86a33

COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

Não há indicadores estabelecidos para essa Meta no Plano de Educação do Município de Campo Mourão – PEMCM 2015-2024.

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Indicador 1	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica

Obs: A META não apresenta indicadores e nem porcentagem para sua execução, logo, não há como avaliar a meta por indicadores.

Comentários sobre a meta:
Há ações intensificadas para o efetivo cumprimento da Meta 15 (e de suas estratégias) do PEMCM 2015-2024, que trata da Educação do Campo na Educação do Município de Campo Mourão. Cabe destacar que não há métrica quantitativa dessas ações.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 04/11/2026 16:09 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pbd9222ee86a33

MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO EM AÇÃO / 2015 – 2024

IX. EDUCAÇÃO, TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Meta	Texto da meta
16 Educação, Trabalho e Desenvolvimento Sustentável	Apoio ao fortalecimento da Educação Profissional Técnica e da formação e qualificação profissional, no Município de Campo Mourão, na perspectiva da cidadania e do desenvolvimento sustentável.

FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 1	
Conceitos e definições	Não há indicadores estabelecidos para essa meta.
Fórmula de cálculo	Não há indicadores estabelecidos para essa meta.
Unidade de medida	Não há indicadores estabelecidos para essa meta.

COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Indicador 1	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 04/11/2026 16:09 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pbd9222ee86a33

Comentários sobre a meta:
Obs.: Não há indicadores estabelecidos para essa meta no Plano de Educação do Município de Campo Mourão – PEMCM 2015-2024, não sendo possível mensurar dados.
A Meta 16 trata do apoio ao fortalecimento da Educação Profissional Técnica e da formação e qualificação profissional, no Município de Campo Mourão, na perspectiva da cidadania e do desenvolvimento sustentável. A mesma não apresenta indicadores e nem porcentagem para sua execução, então não há como avaliar por indicadores.

Meta	Texto da meta
17 **Educação, Trabalho e Desenvolvimento Sustentável**	Apoiar o processo de ampliação do acesso, triplicando as matrículas, da Educação Profissional Técnica em Nível Médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% (cinquenta por cento) da expansão no segmento público

FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 1	Apoiar o processo de ampliação do acesso, triplicando as matrículas, da Educação Profissional Técnica em Nível Médio
Conceitos e definições	Multiplicar em 3 vezes a matrícula da Educação Profissional Técnica em Nível Médio durante a vigência do PEMCM 2015- 2024.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 04/11/2026 16:09 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pbd9222ee86a33

Fórmula de cálculo	Total de Matrículas de Educação Profissional Técnica de Nível Médio
Unidade de medida	Nº de matrículas

COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Indicador 1	1.514	1.465	1.320	1.162	1.105	1.399	1.304	1199	1397	1466	1837	1575

Fonte: INEP - Censo Escolar da Educação Básica (Dados e Indicadores para subsidiar o Monitoramento e Avaliação dos Planos Municipais de Educação/NRE/SEED)
Caderno de subsídios SEED/IPARDES para Monitoramento e Avaliação dos Planos Municipais de Educação do Paraná - 2026

Comentário sobre a Meta: Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2020 (INEP).
* Porém, a partir de 2021 os arquivos de dados do censo escolar da educação básica disponibilizados pelo INEP, não permitem mais verificar matrículas ept desagregadas por modalidade e selecionar as indicadas pela nota técnica dos indicadores INEP. Dessa forma, para os municípios, a série histórica fica interrompida a partir de 2021 por falta de dados.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 04/11/2026 16:09 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pbd9222ee86a33

Indicador 2	Assegurar a qualidade da oferta e pelo menos 50% (cinquenta por cento) da expansão no segmento público
Conceitos e definições	Fortalecer a Educação Profissional na Rede Pública de Ensino.
Fórmula de cálculo	(Matrículas no ano - matrículas em 2013) público / (Matrículas em 2013) público) x 100
Unidade de medida	%

COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

	Expansão 2013-2014	Expansão 2013-2015	Expansão 2013-2016	Expansão 2013-2017	Expansão 2013-2018	Expansão 2013-2019	Expansão 2013-2020	Expansão 2013-2021	Expansão 2013-2022	Expansão 2013-2023	Expansão 2013-2024	Expansão 2013-2025
Indicador 2	-5,0	-6,8	-12,6	-10,5	-15,6	-9,2	-7,7	-19,6 %	-1,3 %	-0,6 %	31,8%	41,8 %

Fonte: INEP - Censo Escolar da Educação Básica
Dados e Indicadores para subsidiar o Monitoramento e Avaliação dos Planos Municipais de Educação/NRE/SEED
Caderno de subsídios SEED/IPARDES para Monitoramento e Avaliação dos Planos Municipais de Educação do Paraná - 2026

Comentários sobre a meta:

O levantamento dos dados em 2020 confirmam a necessidade de rever as causas da queda das matrículas na Educação Profissional Técnica em Nível Médio.

* Porém, a partir de 2021 os arquivos de dados do censo escolar da educação básica disponibilizados pelo INEP, não permitem mais verificar matrículas ept desagregadas por modalidade e selecionar as indicadas pela nota técnica dos indicadores INEP. dessa forma, para os municípios, a série histórica fica interrompida a partir de 2021 por falta de dados.
* De acordo com os dados houve uma expansão significativa

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 04/11/2026 16:09 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pbd9222ee86a33

X. EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

Meta	Texto da meta
18 Educação à Distância	Transformar o Município de Campo Mourão em um Centro de Referência em EaD - Ensino a Distância, durante a vigência do PEMCM.

FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 1	Percentual de concluintes na Educação Superior a Distância
Conceitos e definições	Não se aplica
Fórmula de cálculo	(Total de matrículas na Educação Superior a Distância/ total de concluintes na Educação Superior a Distância) x 100
Unidade de medida	%

COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Indicador 1	-	-	-	15%	18%	17%	17%	*	*	*	*	*

Comentários sobre a meta:

- Esta meta consta apenas no Plano Municipal de Campo Mourão, portanto, é impossível quantificar e obter os indicadores com base de cálcu

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 04/11/2026 16:09 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pbd9222ee86a33

- De acordo com dados do IPARDES/IBGE, em 2016 tem-se 05 (cinco) pólos EaD instalados no Município, destacando 1740 matrículas com 265 alunos concluintes.
- De acordo com dados do IPARDES/2019, em 2018 tem-se 12 (doze) Pólos EaD instalados no Município, destacando 2407 matrículas com 436 alunos concluintes.
- De acordo com dados do IPARDES/2020, no ano de 2019, tem-se 18 (dezoito) Pólos EaD no município, com 2827 matrículas com 499 alunos concluintes. Apesar de ter acréscimo significativo no número de pólos e matrículas, o número de alunos concluintes é muito baixo.
- De acordo com o Caderno do IPARDES/2021, no ano de 2020, as tabelas e dados apresentados permaneceram os mesmos do ano anterior (2019), sendo assim, mantém-se o mesmo percentual de 17% (dezessete por cento).
- De acordo com o Caderno IPARDES/SEED/PME 2022 esta meta consta apenas no Plano Municipal de Campo Mourão, portanto, para partir de 2021 é impossível quantificar e obter os indicadores com base de cálculo.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 04/11/2026 16:09 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pbd9222ee86a33

XI.QUALIDADE SOCIAL DA EDUCAÇÃO

Meta	Texto da meta
19 Qualidade Social da Educação	Garantir a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o IDEB na Educação do Município de Campo Mourão:

IDEB	2015	2017	2019	2021
Ensino Fundamental (Anos Iniciais)	6,2	6,4	6,6	6,8
Ensino Fundamental (Anos Finais)	4,8	5,1	5,3	5,6
Ensino Médio	4,5	5,0	5,5	5,9

FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 1	*IDEB Ensino Fundamental/Anos Iniciais*										
	2015	**2016**	**2017**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**
Meta prevista	6,2	-	6,4	-	6,6	-	6,8	-	7,0	-	7,1

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 04/11/2026 16:09 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pbd9222ee86a33

Meta executada no período	5,9		6,3		6,2		5,7		6,7		7,1

Fonte: IDEB 2021, INEP.

Indicador 2	*IDEB Ensino Fundamental/Anos Finais*										
	2015	**2016**	**2017**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**
Meta prevista	4,8	-	5,1	-	5,3	-	5,6	-	6,0	-	6,3
Meta executada no período	3,9		4,9		5,1		5,8		5,7		5,9

Fonte: IDEB 2021, INEP.

Indicador 3	*IDEB Ensino Médio*										
	2015	**2016**	**2017**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**
Meta prevista	4,5		5,0		5,5		5,9		6,2		6,5
Meta executada no período	3,6		4,2		4,4		4,9		6,7		5,1

Fonte: IDEB 2021, INEP

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 04/11/2026 16:09 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pbd9222ee86a33

COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

Indicador 1	*IDEB Ensino Fundamental/Anos Iniciais*					
	2015	**2017**	**2019**	**2021**	**2023**	**2025**
Meta prevista	100%	100%	100%	100%	100%	100%
Meta executada no período	95%	98%	94%	83%	115%	100%

Fonte: INEP http://ideb.inep.pr.gov.br

• Indicador 2	*IDEB Ensino Fundamental/Anos Finais*					
	2015	**2017**	**2019**	**2021**	**2023**	**2025**
Meta prevista	100%	100%	100%	100%	100%	100%
Meta executada no período	81%	96%	93%	103%	105%	96%

Fonte: INEP http://ideb.inep.pr.gov.br

Indicador 3	*IDEB Ensino Médio*					
	2015	**2017**	**2019**	**2021**	**2023**	**2025**
Meta prevista	100%	100%	100%	100%	100%	100%
Meta executada no período	80%	84%	80%	83%	106%	86%

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 04/11/2026 16:09 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pbd9222ee86a33

Fonte: INEP http://ideb.inep.pr.gov.br

Comentários sobre a meta:

Dados calculados e disponibilizados pelo INEP.
O resultado apresentado no item Comportamento dos Indicadores do Período foi analisado por ano de resultado do IDEB para cada etapa de ensino, com base na meta municipal projetada. Em 2025 realizaremos a prova SAEB porém, o resultado é divulgado oficialmente em setembro de 2026, não tendo mensuração nesse indicador.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 04/11/2026 16:09 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pbd9222ee86a33

MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO EM AÇÃO / 2015 – 2024

Meta	Texto da meta
20 **Qualidade Social da Educação**	Elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% (cinquenta por cento) e a taxa líquida para 33% (trinta e três por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas, no segmento público.

Ficha metodológica para o indicador 20 A - base PNE	
Indicador 20A Nacional	Taxa bruta de matrículas na graduação
Indicador 20 A Proposto	Nenhum
Fórmula de cálculo	(Total da população que frequenta cursos de graduação / Total da população de 18 a 24 anos) x 100
Justificativa	Inviável para município: A) PNAD é pesquisa amostral; B) Censo educação Superior não informa endereço do aluno; usar endereço da matrícula concentrará no município a faixa etária dos estudantes que se deslocam para estudo; C) Grande parte dos municípios não possuem nível superior em seu território.

Ficha metodológica para o indicador 20 B - base PNE	
Indicador 20 B Nacional	Taxa líquida de escolarização na educação superior
Indicador 20 B Proposto	Nenhum

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 04/11/2026 16:09 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pbd9222ee86a33

Fórmula de cálculo	(População de 18 a 24 anos que frequenta ou já concluiu cursos de graduação / Total da população de 18 a 24 anos) x 100
Justificativa	Inviável para município. A) PNAD é pesquisa amostral; B) Censo educação Superior não informa endereço do aluno; usar endereço da matrícula concentrará no município a faixa etária dos estudantes que se deslocam para estudo; C) Grande parte dos municípios não possuem nível superior em seu território.

Ficha metodológica para o indicador 20 C - base PNE	
Indicador 20 C Nacional	Participação do segmento público na expansão de matrículas de graduação
Indicador 20 C Proposto	Nenhum
Fórmula de cálculo	(Variação das matrículas em cursos de graduação de IES públicas no período / Variação total das matrículas em cursos de graduação no período) x 100
Justificativas	Inviável para município. a) Menor nível de desagregação do indicador pela Nota Técnica do Inep é "Unidade da Federação"; b) Grande parte dos municípios não possuem nível superior em seu território; c) Alguns possuem apenas ensino superior privado, resultando em divisão por zero no setor público; d) Em 2014, 80 municípios paranaenses possuem ensino superior presencial e 127 ensino superior a distância; e) não existe uma variável chave comum para municípios em modalidade de ensino; após unir aquivos "ALUNOS", "CURSOS" e "LOCAL OFERTA": usar CO_MUNICIPIO_CURSO para modalidade presencial e CO_MUNICIPIO_LOCAL_OFERTA para modalidade ensino a distância.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 04/11/2026 16:09 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pbd9222ee86a33

Meta	Texto da meta
21 **Qualidade Social da Educação**	Elevar a qualidade da Educação Superior pela ampliação da proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de educação superior para 75% (setenta e cinco por cento), sendo, do total, no mínimo, 35% (trinta e cinco por cento) doutores.

Ficha metodológica para o indicador 21 A - base PNE	
Meta 21	Elevar a qualidade da educação superior e ampliar a proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de educação superior para 75% (setenta e cinco por cento), sendo, do total, no mínimo, 35% (trinta e cinco por cento) doutores.
Indicador 21 A Nacional	Percentual de docentes com mestrado ou doutorado na educação superior
Indicador 21 A Proposto	Nenhum
Fórmula de cálculo	(Docentes com mestrado ou doutorado na Educação Superior / Total de docentes na Educação Superior) x 100
Justificativa.	Não se aplica a municípios.
Comentário	Não se aplica a todos os municípios. O limitador é que o indicador só é possíveis ser replicado para municípios em que há oferta da educação superior. Ainda assim, o dado é pouco fidedigno pois o professor pode ou não residir no mesmo município da instituição de ensino superior. A fonte de dados é o Censo do Ensino Superior do INEP. A alternativa seria não medir o indicador para município, pois não avalia o alcance da meta no âmbito municipal.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 04/11/2026 16:09 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pbd9222ee86a33

Ficha metodológica para o indicador 21 B - base PNE	
Meta 21	Elevar a qualidade da educação superior e ampliar a proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de educação superior para 75% (setenta e cinco por cento), sendo, do total, no mínimo, 35% (trinta e cinco por cento) doutores.
Indicador 21 B Nacional	Percentual de docentes com doutorado na educação superior
Indicador 21 B Proposto	Nenhum.
Fórmula de cálculo	(Docentes com doutorado na Educação Superior / Total de docentes na Educação Superior) x 100
Justificativa.	Não se aplica a municípios.
Comentário	Não se aplica a todos os municípios. O limitador é que o indicador só é possível ser replicado para municípios em que há oferta da educação superior. Ainda assim, o dado é pouco fidedigno pois o professor pode ou não residir no mesmo município da instituição de ensino superior. A fonte de dados é o Censo do Ensino Superior do INEP. A alternativa seria não medir o indicador para município, pois não avalia o alcance da meta no âmbito municipal.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 04/11/2026 16:09 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pbd9222ee86a33

FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 1	-
Conceitos e definições	Não se aplica
Fórmula de cálculo	Não se aplica
Unidade de medida	Não se aplica

Comentários sobre a meta:

É inviável quantificar os dados por conta de não haver índices de parâmetro para comparar o avanço ou não do número de docentes. De acordo com o caderno de subsídios, as pesquisas anteriores são por amostra, sendo que o censo de educação superior não informa os dados de matrículas concentradas nas instituições. Não existe uma variável chave comum para os municípios nessa modalidade de ensino.

Ainda, de acordo com o caderno de subsídios, não se aplicam ao município os indicadores e fórmulas propostos nas metas 07, 20, 21 PME (eixo Ensino Superior), pois a educação superior não é de obrigação da esfera municipal. Os dados do PNAD e demais indicadores são incompletos para um acompanhamento quantitativo do aumento de matrículas no Ensino Superior, devido apenas alguns municípios do Paraná possuírem Ensino Superior Público e Gratuito e apenas alguns possuírem Ensino Superior Privado. Além disso, as universidades, públicas ou privadas não atendem estudantes somente do município sede e microrregião, devido a este fato, seria impossível monitorar o número de jovens de 18 a 24 anos matriculados no Ensino Superior, bem como a evolução local no número de matrículas.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 04/11/2026 16:09 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pbd9222ee86a33

Dessa forma, considera-se uma avaliação apenas qualitativa da meta 7, quanto ao apoio do município/prefeito e sociedade civil organizada, em relação ao cumprimento da meta, a qual objetiva promover esforços para expansão e melhoria do Ensino Superior. Os dados sobre a quantidade de mestres e doutores das instituições de ensino superior encontram-se em seus PDIs (Planos de Desenvolvimento Institucionais), atendem às exigências e são acompanhadas pelos órgãos destinados a este fim, tais como MEC, CNE, CEE, CAPES.

Quanto às demais observações realizadas pelo grupo de monitoramento do ensino superior em 2019, como melhoria do acesso aos campi, melhoria da segurança no entorno dos campi ou sedes das Instituições de Ensino Superior (IES), concluiu-se pela necessidade de contactar as instituições específicas também, pois não cabe diretamente ao município definir questões relativas a reformas ou construções de pistas, trevos e passarelas de pedestres, que melhorem o trânsito de automóveis, ônibus e transeuntes, próximo às IES. Elencou-se com uma possibilidade efetiva, em 2019, a possibilidade de ampliação e de criação de eventos científicos, culturais e extensionistas em comum, entre as IES públicas, privadas e EADs, entretanto, devido a pandemia do Coronavírus, no ano de 2020, e a consequente suspensão de aulas e eventos presenciais, não houve avanço nessa proposta. Historicamente o município, por meio do prefeito e câmara de vereadores apoiam iniciativas de criação de novos cursos e na medida do possível, de acordo com suas atribuições, contribuem para que se efetivem.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 04/11/2026 16:09 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pbd9222ee86a33

Meta	Texto da meta
22 **Qualidade Social da Educação**	Apoiar a ampliação do investimento público em educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 0,7% (sete por cento) do Produto Interno Bruto - PIB do País no 5º (quinto) ano de vigência desta Lei e, no mínimo, o equivalente a 10% (dez por cento) do PIB ao final do decênio

FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 1	Gasto público em educação pública em proporção ao PIB
Conceitos e definições	Mensura a participação das despesas municipais em educação no PIB municipal
Fórmula de cálculo	(Despesa orçamentária pública municipal em educação / Produto interno bruto) X 100
Unidade de medida	%despesas/PIB

Indicador 1	Não se aplica
Conceitos e definições	Não se aplica
Fórmula de cálculo	Não se aplica

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 04/11/2026 16:09 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pbd9222ee86a33

Unidade de medida	Não se aplica

Comentários sobre a meta:

Não foi possível mensurar os dados em 2025. É inviável quantificar os dados por conta de não haver índices de parâmetro para comparar o avanço ou não dos gastos. De acordo com o caderno de subsídios IPARDES, não segue a fonte oficial de dados sugerida pelo INEP, devido a dificuldade de localização de dados referente a recursos federais e estaduais, das diferentes fontes e transferências, de forma a não contabilizar de forma duplicada no município.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 04/11/2026 16:09 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pbd9222ee86a33

XII. FORMAÇÃO E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO

Meta	Texto da meta
23 **Formação e Valorização dos Profissionais da Educação**	Garantir e efetivar a melhoria da formação inicial e continuada dos profissionais da educação do Município de Campo Mourão.

FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 1	Garantir e efetivar a melhoria da formação inicial e continuada dos profissionais da educação
Conceitos e definições	Garantir e efetivar a melhoria da formação inicial e continuada dos profissionais da educação do Município de Campo Mourão.
Fórmula de cálculo	Nenhum
Unidade de medida	Nenhum

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 04/11/2026 16:09 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pbd9222ee86a33

Indicador 2	Nenhum
Conceitos e definições	Nenhum
Fórmula de cálculo	Nenhum
Unidade de medida	Não se aplica

COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Indicador 1	Nenhum	Nenhum	Nenhum	Nenhum	Nenhum	Nenhum	Nenhum	Nenhum	Nenhum	Nenhum	Nenhum	Nenhum
Indicador 2	Nenhum	Nenhum	Nenhum	Nenhum	Nenhum	Nenhum	Nenhum	Nenhum	Nenhum	Nenhum	Nenhum	Nenhum

Comentários sobre a meta:

Como a meta é conceitual, não mensurável os índices, não é possível quantificar tendo a base de cálculo do PNE.
O Município de Campo Mourão dispõe de 02 (duas) Leis específicas que trata da valorização da carreira dos profissionais da Educação.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 04/11/2026 16:09 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pbd9222ee86a33



Meta	Texto da meta
24 **Formação e Valorização dos Profissionais da Educação**	Garantir a valorização da carreira e a melhoria das condições de trabalho para os profissionais da educação do Município de Campo Mourão.

FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 1	Garantir a valorização da carreira e a melhoria das condições de trabalho para os profissionais da educação.
Conceitos e definições	Garantir a valorização da carreira e a melhoria das condições de trabalho para os profissionais da educação do Município de Campo Mourão.
Fórmula de cálculo	Nenhum
Unidade de medida	Nenhum

COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Indicador 1	Nenhum	Nenhum	Nenhum	Nenhum	Nenhum	Nenhum	Nenhum	Nenhum	Nenhum	Nenhum	Nenhum	Nenhum

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 04/11/2026 16:09 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pbd9222ee86a33

Comentários sobre a meta:

Como a meta é conceitual, não mensurável os índices, não é possível quantificar tendo a base de cálculo do PNE;
O Município de Campo Mourão dispõe de Lei específica que trata da valorização da carreira dos profissionais da Educação

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 04/11/2026 16:09 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pbd9222ee86a33

XIII. GESTÃO DEMOCRÁTICA E PARTICIPATIVA DA EDUCAÇÃO

Meta	Texto da meta
25 **Gestão Democrática e Participativa da Educação**	Assegurar condições, no prazo de 2 (dois) anos, para a efetivação da gestão democrática e participativa da educação, associada ao desempenho individual e institucional e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das instituições de ensino públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União, Estado e Município para tanto.

FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 1	Percentual de escolas públicas municipais que selecionam diretores por meio de processo seletivo qualificado e eleição com participação da comunidade escolar.
Conceitos e definições	Percentual de municípios que selecionam diretores de escolas públicas da rede de ensino estadual por meio de eleições e critérios técnicos de mérito e desempenho.
Fórmula de cálculo	(Quantidade de escolas públicas municipais que selecionam diretores por meio de processo seletivo qualificado e eleição com participação da comunidade escolar / Quantidade total de escolas públicas municipais) x 100
Unidade de medida	%

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 04/11/2026 16:09 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pbd9222ee86a33

Indicador 2	Percentual de existência de colegiados intraescolares (conselho escolar, associação de pais e profissionais da educação)
Conceitos e definições	Percentual de municípios que selecionam diretores de escolas públicas da rede de ensino municipal por meio de eleições e critérios técnicos de mérito e desempenho.
Fórmula de cálculo	(Quantidade dos órgãos colegiados intraescolares (conselhos escolares, associações de pais e profissionais da educação) existentes nas escolas públicas municipais / Quantidade máxima possível dos órgãos colegiados intraescolares (conselhos escolares, associações de pais e profissionais da educação) nas escolas públicas municipais) x 100
Unidade de medida	%

Indicador 3	Percentual de existência de colegiados extraescolares (Conselho Municipal de Educação, Conselhos de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb, Conselho de Alimentação Escolar e Fórum Permanente de Educação) no município.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 04/11/2026 16:09 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pbd9222ee86a33

Conceitos e definições	Percentual de municípios que selecionam diretores de escolas públicas da rede de ensino municipal por meio de eleições e critérios técnicos de mérito e desempenho.
Fórmula de cálculo	(Quantidade de órgãos colegiados extra escolares (Conselhos Municipais de Educação, Conselhos de Controle e Acompanhamento Social do Fundeb, Conselhos de Alimentação Escolar e Fóruns Permanentes de Educação) existentes no município / Quantidade máxima possível dos órgãos colegiados extra escolares (Conselhos Municipais de Educação, Conselhos de Controle e Acompanhamento Social do Fundeb, Conselhos de Alimentação Escolar e Fóruns Permanentes de Educação) no município) x 100
Unidade de medida	%

COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Indicador 1	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
Indicador 2	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
Indicador 3	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%

Fonte: Secretaria Municipal da Educação

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 04/11/2026 16:09 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pbd9222ee86a33

MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO EM AÇÃO / 2015 – 2024

XIV. FINANCIAMENTO E GESTÃO DE RECURSOS DA EDUCAÇÃO

Meta	Texto da meta
26 **Financiamento e Gestão de Recursos da Educação**	Ampliar recursos para educação visando ofertar um alto padrão de qualidade social para a educação do Município de Campo Mourão em todos os níveis, etapas e modalidades de ensino, mantendo o compromisso com a transparência e controle social dos mesmos.

FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 1	Aplicação da Legislação Federal- índice de 30% do orçamento do município destinado à educação pública municipal
Conceitos e definições	Não se aplica
Fórmula de cálculo	Não se aplica
Unidade de medida	%

COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Indicador 1				98%	99%	99%	86,43%	69,47%	86,43%	106,06%	100,67%	91,23%

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 04/11/2026 16:09 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pbd9222ee86a33

Comentários sobre a meta:

- Esta meta consta apenas no Plano de Educação Municipal de Campo Mourão, portanto, é inviável a mensuração quantitativa baseada nos dados do PNE. Os índices apresentados estão em consonância com os registros da Gestão Municipal. No ano de 2025 foi aplicado 27,37% de índice, portanto, corresponde a 91,23% da meta que era 30% de aplicação. Embora não tenha atendido a meta do Plano Municipal, o valor gasto atendeu e superou o percentual mínimo exigido na Constituição Federal.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 04/11/2026 16:09 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pbd9222ee86a33

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O monitoramento anual do Plano de Educação do Município de Campo Mourão (PEMCM) – 2015–2024/2025, ao longo de sua vigência, possibilitou a sistematização de dados quantitativos e qualitativos, bem como a identificação dos avanços alcançados, dos desafios persistentes e das lacunas que demandam atenção e intervenções específicas para o cumprimento das metas estabelecidas.

No ano de 2026, o processo de monitoramento referente ao exercício de 2025 contou com a participação de diferentes segmentos e representantes da educação municipal, abrangendo as redes municipal, estadual e privada de ensino. Organizados em Equipe Técnica (ET), Comissão Coordenadora e Grupos de Trabalho (GTs), distribuídos por metas, os participantes realizaram análises dos indicadores e das estratégias previstas no Plano, com base em informações disponibilizadas pela Secretaria de Estado da Educação do Paraná (SEED/PR), pelo Núcleo Regional de Educação (NRE), pela Secretaria Municipal da Educação (SECED), além de dados e relatórios do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social (IPARDES) e do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), considerando as informações oficiais disponíveis até o período de elaboração do relatório.

Cabe destacar que o PEMCM apresenta especificidades relacionadas à realidade educacional de Campo Mourão, contemplando prioridades, necessidades e demandas identificadas ao longo de sua vigência. Nesse sentido, embora articulado às diretrizes nacionais, diferencia-se do Plano Nacional de Educação (PNE) quanto ao número de metas, à organização dos indicadores e às estratégias estabelecidas. Essas particularidades permitem uma análise contextualizada dos resultados, evidenciando metas que apresentaram avanços significativos e outras que ainda exigem investimentos, planejamento e ações articuladas entre os diferentes segmentos educacionais.

Os desafios relacionados à coordenação, à articulação institucional, ao monitoramento e à avaliação das políticas públicas educacionais permanecem relevantes no cenário brasileiro. Parte dessas dificuldades foi intensificada pela pandemia da Covid-19, cujos impactos sobre o acesso, a permanência e a aprendizagem dos estudantes continuam exigindo atenção das redes de ensino. Nesse contexto, tornam-se necessárias ações contínuas de recomposição das aprendizagens, fortalecimento das práticas pedagógicas, redução das desigualdades educacionais e aprimoramento dos mecanismos

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 04/11/2026 16:09 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pbd9222ee86a33

de acompanhamento dos resultados.

O monitoramento referente ao exercício de 2025 assume especial relevância por representar a etapa final de acompanhamento do ciclo de vigência do PEMCM 2015–2024/2025. Nesse sentido, além da análise dos indicadores correspondentes ao período, o processo possibilita uma reflexão sobre os resultados acumulados ao longo da década, identificando os avanços obtidos, as metas não integralmente alcançadas e os desafios que permanecem para a educação municipal. Essa avaliação constitui um importante instrumento para compreender os efeitos das políticas públicas implementadas e subsidiar a definição de novas prioridades educacionais.

Ao longo da vigência do PEMCM, os investimentos realizados, as transformações institucionais e as ações desenvolvidas pela rede de ensino contribuíram para avanços na educação municipal. Entretanto, os resultados do monitoramento também evidenciam a necessidade de continuidade e aperfeiçoamento das políticas públicas, especialmente no enfrentamento das desigualdades educacionais e na garantia de condições adequadas de acesso, permanência, participação e aprendizagem.

Dessa forma, o encerramento desse ciclo não representa a conclusão dos compromissos assumidos com a educação, mas constitui um momento de avaliação, reflexão e redirecionamento das ações necessárias ao desenvolvimento educacional do município. As informações sistematizadas ao longo do período de vigência do PEMCM deverão contribuir para a elaboração do novo Plano de Educação do Município de Campo Mourão, referente ao decênio 2026–2036, possibilitando a definição de metas e estratégias fundamentadas nas necessidades identificadas, nos resultados alcançados e nas demandas contemporâneas da educação.

Reafirma-se, assim, o compromisso do município de Campo Mourão com o planejamento, o acompanhamento e a avaliação permanente das políticas públicas educacionais, visando à consolidação de uma educação democrática, inclusiva, equitativa e socialmente referenciada, que assegure o direito à educação e promova a melhoria contínua da qualidade do ensino em todas as etapas e modalidades da educação básica.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 04/11/2026 16:09 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pbd9222ee86a33

Assinado digitalmente por:
JOSIANE DE JESUS OLIVEIRA
04/11/2026 16:09:05